



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

ERRATA DO EDITAL Nº 02/2015 de 01 de abril de 2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUCÁRIA – CMDCA/ARAUCÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2816/2015, faz publicar a Errata do Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

1. SUPRIMIR:

Art. 11.

(...)

XII. Declaração de idoneidade moral fornecida por 02 (duas) autoridades públicas deste Município de que o candidato goza de conduta ilibada, com firma reconhecida (entende-se por autoridade pública membros dos Poderes Públicos: Legislativo, Executivo e Judiciário, no pleno exercício de sua função);

2. ONDE CONSTA:

ANEXO I CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Prazo para realização das inscrições.	13 de abril a 08 de maio de 2015	9:00h às 11h30 min 13h30min às 16:00h	Casa dos Conselhos



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

LEIA-SE:

ANEXO I CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Prazo para realização das inscrições.	13 de abril a 14 de maio de 2015	9:00h às 11h30 min 13h30min às 16:00h	Casa dos Conselhos

Araucária, 06 de maio de 2015

Elisiane Klabunde Berno
Presidente do CMDCA/Araucária